MEMÓRIA DE CÁLCULO COMPLEMENTAR

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE UTILIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS MATERIAIS DE APOIO ÀS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO

Para fins de composição da memória de cálculo e dimensionamento da presente contratação, foram analisados os registros referentes às contratações realizadas anteriormente para atendimento das ações de imunização e promoção da saúde no âmbito da Vigilância Epidemiológica.

Como referência histórica, foram considerados os **Contratos nº 211/2025 e nº 212/2025**, decorrentes do **Processo nº 150/2025 e Licitação nº 122/2025**, cujo objeto consistiu na aquisição de materiais destinados ao apoio das ações de imunização e promoção da saúde no âmbito da Vigilância Epidemiológica.

O **Contrato nº 211/2025**, celebrado com a empresa **Papelaria Escolar Ltda.**, apresentou valor global de **R$ 466.959,84**, tendo sido empenhado integralmente. Conforme os registros apresentados, foram liquidados e pagos **R$ 457.047,84**, relativos aos materiais fornecidos no decorrer da execução contratual.

O relatório específico de pagamentos do referido contrato confirma a execução financeira, registrando **R$ 466.959,84 empenhados, R$ 457.047,84 liquidados e R$ 457.047,84 pagos**.

O **Contrato nº 212/2025**, celebrado com a empresa **LCT Soluções Integradas Ltda.**, apresentou valor global de **R$ 64.173,00**, tendo o valor sido integralmente empenhado, liquidado e pago, não sendo registrado saldo remanescente no relatório de pagamentos.

Os contratos anteriores contemplaram diferentes materiais destinados ao apoio das campanhas e ações de imunização, incluindo materiais educativos, recreativos, de mobilização, interação com o público e apoio operacional. Entre os itens registrados encontram-se materiais personalizados com a temática do Zé Gotinha, kits de atividades, brindes, materiais recreativos, fantasias, materiais para distribuição e equipamentos de apoio às ações.

A análise dos registros demonstra, portanto, que os materiais previstos nas contratações anteriores foram efetivamente utilizados no atendimento das ações para as quais foram adquiridos, tendo os respectivos contratos apresentado execução e pagamentos registrados nos documentos analisados.

Ressalta-se que **os itens constantes das contratações anteriores não correspondem, necessariamente, aos itens previstos na presente contratação**. O histórico é utilizado exclusivamente como elemento de referência para a avaliação da demanda anteriormente atendida e para subsidiar a definição dos quantitativos do novo processo, considerando a experiência de utilização dos materiais nas campanhas e ações de imunização realizadas pelo Município.

Dessa forma, os quantitativos registrados nas contratações anteriores constituem **referência objetiva do consumo/utilização já realizado**, permitindo

verificar a dimensão da demanda anteriormente atendida e contribuindo para a elaboração da memória de cálculo da nova contratação.

A utilização desse histórico não implica a reprodução integral dos itens ou dos quantitativos anteriormente contratados, uma vez que a presente contratação foi dimensionada de acordo com as **necessidades atuais da Vigilância em Saúde/Centro de Especialidades Médicas** e com os materiais efetivamente considerados necessários para o atendimento das ações de imunização previstas**.**

Assim, os registros dos contratos anteriores, especialmente os quantitativos contratados, a execução dos fornecimentos e os respectivos pagamentos, são utilizados como **elementos históricos de apoio ao dimensionamento**, demonstrando que houve demanda efetiva pelos materiais destinados às ações de imunização e que as contratações anteriores contribuíram para o atendimento das necessidades então existentes, possibilitando o cumprimento da finalidade para a qual foram realizadas.

Paracatu/MG, 09 de novembro de 2.026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBSON MONTEIRO CALCADO
CPF ***.588.846-**
DATA 11/11/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ROBSON MONTEIRO CALÇADO
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 138205694